



NOTA OFICIAL – SUSPENSÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL N° 02/2025)

A Prefeitura Municipal de Urucará informa que, em cumprimento ao Despacho proferido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, nos autos do **Processo nº 10004/2026**, foi **determinada a suspensão imediata do Edital nº 02/2025**, que rege o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito do Município.

A medida foi adotada em sede de **medida cautelar**, deferida **inaudita altera pars**, com determinação para que o município se abstenha de realizar quaisquer atos, sendo o Despacho devidamente publicado no Diário Oficial da Corte de Contas em 08/01/2026.

Dessa forma, **ficam suspensas todas as etapas do concurso público**, inclusive a **realização das provas objetivas previstas para o dia 18 de janeiro de 2026**, bem como quaisquer outros atos administrativos relacionados ao certame, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas.

A Administração Municipal esclarece que está adotando as providências necessárias para o pleno cumprimento da decisão do TCE/AM, colaborando com os órgãos de controle e atuando de forma transparente e responsável.

Eventuais atualizações, novas datas ou comunicações oficiais serão oportunamente divulgadas pelos canais institucionais da Prefeitura.

Urucará/AM, 09 de janeiro de 2026.